

RESOLVE:
I-Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares a servidora, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
591065312	Hellen Rose Lobato Santos	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022

II- Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOÃO MARCEL CAVALCANTE DA COSTA
Diretor-Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 846843

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 1131/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1044262, de 17/08/2022, e Memorando nº 523/2022, de 17/08/2022 - DIFIS/SEDOP.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor DANIEL MARTINS CUNHA, Matrícula nº 55587239/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
152/2022	Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri	Construção da Unidade da Saúde da família- UFS do Rio São Lourenço, Zona Rural do Município de Igarapé-Miri/PA.

II – DESIGNAR o servidor DANIEL ANDRADE MALCHER PEREIRA, Matrícula nº 5921549/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 847119

ERRATA

ERRATA
Na matéria, protocolo nº 817986, publicada no DOE nº 35.017, DE 22 DE JUNHO DE 2022 -EDIÇÃO EXTRA, referente ao Extrato do Convênio nº 05/2022:
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 22/06/2022 a 22/01/2023
LEIA-SE: VIGÊNCIA: 22/06/2022 a 22/12/2023
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 846912

ERRATA
Na matéria, protocolo nº 766618, publicada no DOE Nº 34.879, de 03 de março de 2022, referente ao Extrato do Convênio nº 22/2022:
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 03/03/2022 a 03/03/2023
LEIA-SE: VIGÊNCIA: 03/03/2022 a 03/05/2023
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 847369

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
5º TAC CT Nº 20/2021 – TP Nº 27/2020
PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Design Engenharia e Serviços de Construção LTDA – CNPJ 07.709.325/0001-97
OBJETO: Construção do Mercado Municipal, no município de Itupiranga, neste Estado.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 16/09/2022 a 16/12/2022
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 847257

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 38/2022
Partes:
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Anapú – CNPJ 01.613.194/0001-63
Objeto do Convênio: Reforma da Praça do Bairro São Luís com execução de playground, academia ao ar livre e execução da praça de alimentação, no município de Anapú, neste Estado
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 23/08/2022 a 23/08/2023
Data da Assinatura: 23/08/2022
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 846850

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1144/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2022/1058606 de 19/08/2022 – COSG/SEDOP;
RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor FRANCIGILDO SILVA DOS SANTOS, Matrícula nº 5900446/1, Cargo/Função: Motorista, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.8692	0101	339033	200,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 15 (quinze) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 847173

PORTARIA Nº 1127/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2022/1087320 de 25/08/2022 – COSG/SEDOP;
RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor ANDRESON RANNYERY LIMA DE SOUSA, Matrícula nº 57201117/1, Cargo/Função: Motorista, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.8692	0101	339033	200,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 15 (quinze) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 847118

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1139/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1103041, de 29/08/2022 – NUCOM/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária à servidora abaixo relacionada:
NOME: Lilian Celina Guedes de Ascui, Matrícula nº. 5951958/4; Cargo/Função: Coordenador.
OBJETIVO: Cobertura jornalística e fotográfica da agenda governamental